



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.021/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.748/17-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba**  
**Processo administrativo nº 17.569/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue.

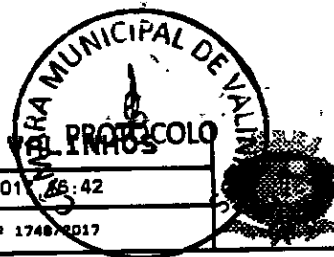
1. Há 05 (cinco) anos a árvore foi cortada pela Prefeitura, que deveria ter tido como ato contínuo a destoca do toco e o conserto da calçada, o que não ocorreu até hoje.
2. Há (cinco) anos a motadora, uma senhora idosa, cobra e aguarda estas providências para viabilizar o plantio de um ipê no local, plantado num vaso e já atingindo um tamanho incompatível para ser mantido em vaso.
3. Há (dois) anos este vereador solicita o atendimento da demanda desta senhora, inutilmente.

**Resposta:** A responsabilidade pelo serviço de destoca é da Municipalidade, vez que se trata de área pública. Nesse sentido, a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que a solicitação está inserida na programação da referida Pasta e será executada até o final deste exercício.

Atenciosamente, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO  
**02691/2017**

Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 16:42

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1748/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca do prazo de atendimento de indicações sobre reação de toco na Rua Funcionário Alvaro Ribeiro, nº 229, Parque das Colinas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal